

PROJETO DE LEI 07/2006.
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SENHOR “DÉLCIO ANTONIO GIOTTO”.**

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a alteração dada pela Lei Municipal n.º 1212/96, de 05.12.1996.

CONCEDE: o Título de “*CIDADÃO HONORÁRIO*”, ao SENHOR DÉLCIO ANTONIO GIOTTO, pelos vários anos de serviços prestados como Motorista no serviço Público Municipal.

Art. 2º. A presente HOMENAGEM será formalizada através da entrega do referido título em sessão Solene especialmente designada, em data e horário a ser fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Constante Lottici
São José do Ouro, 27 de novembro de 2006.

BENHUR FRANISCO VANZ

ALGACIR MENEGAT

AUGUSTO REBESCHINI

VILMAR DE BIASI

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 07 / 06.

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Momento e oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis desta Casa queremos apresentar para apreciação o Projeto de Lei 07/06 que concede Título de Cidadão Honorário.

Este projeto 07/2006 visa conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Délcio Antonio Giotto.

DÉLCIO ANTONIO GIOTTO, nasceu em 13 de novembro de 1949, na cidade de Tapejara – RS, filho de Caetano Giotto e Rosalina Giotto, é casado com Salete Borges com quem tem (02) dois filhos Otávio Caetano e Gustavo Henrique.

Délcio, trabalhou por vinte anos como Motorista da Prefeitura Municipal de São José do Ouro, sempre com seu jeito simples de ser, conseguiu ser bastante respeitado por seus colegas fazendo de cada um além de colega um bom amigo.

Consideramos este ser merecedor da homenagem pelos vários anos de trabalho como servidor público em nosso município.

São José do Ouro, 27 de novembro de 2006.

BENHUR FRANISCO VANZ

ALGACIR MENEGAT

AUGUSTO REBESCHINI

VILMAR DE BIASI